

EDITAL Nº 33/2024 – POSEDUC/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo sucessório para Coordenação e Vice Coordenação, para exercício durante o período de 08 de dezembro de 2024 a 07 de dezembro de 2026 e estabelece as seguintes datas:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição de Chapa	17 e 18 de outubro
Homologação das inscrições	23 de outubro
Processo eleitoral	24 de outubro
Homologação do resultado pelo Colegiado	24 de outubro
Posse da Coordenação e Vice Coordenação	Até 08 de dezembro

1) Das inscrições

- Poderão se inscrever para concorrer à Coordenação e Vice-Coordenação, docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação em efetivo exercício;
- As inscrições deverão ser realizadas através de envio de formulário próprio (ANEXO I) devidamente assinado pelos interessados, para o endereço institucional do Programa: educacao@mestrado.uern.br.

2) Do processo eleitoral

- Poderão votar todos os docentes (permanentes e colaboradores) do Programa, bem como a representação do corpo técnico-administrativo e a representação estudantil;
- A eleição acontecerá de forma *on line*, na reunião do Colegiado, a ser convocada para o dia 24 de outubro de 2024.

3) Da homologação do resultado e da posse

- O resultado do processo eleitoral será homologado pelo Colegiado, devidamente convocado para este fim.
- A posse acontecerá mediante expedição de Portaria pela Reitora da UERN.

Mossoró-RN, 11 de outubro de 2024.

Prof. Dr. Allan Solano Souza
Coordenador do Mestrado em Educação
Portaria nº 4035/2022 – GP/FUERN

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA O REGISTRO DE CANDIDATURAS PARA A
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UERN – POSEDUC**

Eu, _____, RG nº _____, CPF _____, professor(a) permanente do Programa do Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, **venho requer minha inscrição para concorrer no processo eleitoral para Coordenador(a) do POSEDUC**, tendo como Vice Coordenador, o/a professor/a _____, RG nº _____, CPF _____.

Mossoró-RN, ____ de outubro de 2024.

ASSINATURA

ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

- 1) Caberá aos eleitos, numa primeira reunião do Colegiado, colocar em pauta a escolha dos representantes de Linhas que comporão a Coordenação Ampliada, por um período de dois anos.
- 2) Caberá ao Colegiado (professores permanentes e colaboradores, bem com a do corpo técnico-administrativo e a representação estudantil) eleger o/a Coordenador/a e Vice Coordenador/a.
- 3) O pleito acontecerá de forma a possibilitar a participação de todos.